

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0554/2010:

**CONCEDE LICENÇA PARA ASSUMIR
CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL AO
VEREADOR AMARILDO FRANSKOVIASK.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito
Santo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida licença para assumir Cargo de Secretário Municipal ao Vereador Amarildo Franskoviask, conforme autorizado pela Resolução Nº 0035/2010.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior será pelo prazo indeterminado, sendo que tal licença será superior a 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de janeiro de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado no livro nº _____
às folhas _____
Em 20 / 10 / 2010
RESPONSÁVEL _____

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Dezembro de 2010.

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Atão da Câmara Municipal
de Água Branca.
20 / 12 / 2010
RESPONSÁVEL _____

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO